

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 15 de junho de 2023 às 08h01
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Direitos Autorais

Lei cria restrições para inteligência artificial 4
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Gravadoras abrem processo milionário contra Twitter por violação de direitos autorais 5
DIVERSÃO

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

14 de junho de 2023 | Direitos Autorais

IA: Europa avança na regulamentação e desafia poder das gigantes da tecnologia 7

O Globo | BR

Direitos Autorais

UE aprova 1º versão de lei sobre inteligência artificial 8
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Correio Braziliense | BR

Marco regulatório | INPI

Política industrial apoiará inovação 10
ECONOMIA E NEGÓCIOS | EDLÁ LULA

Correio Braziliense - Online | BR

14 de junho de 2023 | Marco regulatório | INPI

Seminário Lide discute propriedade intelectual e inovação; acompanhe 12
CORREIO BRAZILIENSE

IstoÉ Dinheiro Online | BR

14 de junho de 2023 | Propriedade Intelectual

Lula sanciona Lei Geral do Esporte e veta regra que reduz indenização 13
AUTOR

UOL Notícias | BR

14 de junho de 2023 | Direitos Autorais | Direito de Imagem

Dia histórico: Brasil tem uma nova Lei Geral de Esporte 15
BLOGS E COLUNAS | FAVOR

Lei cria restrições para inteligência artificial

ECONOMIA E NEGÓCIOS

BRUXELAS

Os legisladores da União Europeia (UE) deram ontem um passo importante para estabelecer restrições sobre como as empresas usam inteligência artificial (IA).

A decisão de ontem agora opõe, de maneira clara, o bloco europeu e as gigantes de tecnologia americanas, que tem investido bilhões na nova tecnologia.

A legislação, conhecida como E.U. AI Act, estabelece novas barreiras para a IA generativa ? ferramenta capaz de gerar textos, imagens e outras mídias ?, exigindo que o conteúdo seja rotulado para alertar o usuário. A proposta proíbe que modelos publiquem resumos de dados protegidos por **direitos** autorais.

A proposta também estabelece novos limites para sistemas que podem influenciar os eleitores nas votações ou causar danos à saúde das pessoas.

"É a primeira legislação desse tipo em todo o mundo, o que significa que a UE pode liderar o caminho para tornar a IA centrada no ser humano, confiável e segura", disse em comunicado o correlator Dragos Tudorache, da Romênia.

REAÇÃO. A OpenAI, criadora do ChatGPT, disse que pode ser forçada a sair da Europa, dependendo do que estiver incluído no texto final. A aprovação do Parlamento marca uma etapa importante do processo legislativo, mas o projeto de lei ainda está pendente de negociações com o Conselho Europeu, que é composto por representantes dos membros da UE. | THE WASHINGTON POST

Gravadoras abrem processo milionário contra Twitter por violação de direitos autorais

DIVERSÃO

Foto: Unsplash/Jeremy Bezanger / Pipoca Moderna

Um consórcio de editores de música e gravadoras iniciou uma ação judicial contra o Twitter nesta quarta-feira (14/6), alegando que a plataforma de mídia social violou repetidamente a lei de **direitos** autorais ao hospedar música sem permissão e deixar de policiar os infratores por usos ilegais. A ação foi apresentada no tribunal federal de Nashville pelo National Music Publishers' Association (NMPA), que representam os três maiores conglomerados musicais - Universal, Sony e Warner - juntamente com uma série de outras editoras.

A ação cita o uso indevido de 1.700 músicas, entre elas "What a Wonderful World" de Louis Armstrong, "Heat Waves" de Glass Animals e "Umbrella" de Rihanna. O consórcio busca até US\$ 150 mil por cada caso de violação, além de danos adicionais por violação direta de **direitos** autorais, alegando que enviou centenas de milhares de avisos de remoção. O caso pode gerar uma indenização estimada em pelo menos US\$ 250 milhões.

"Vídeos com música, incluindo cópias infratoras das músicas dos editores, atraem e retêm titulares de contas e espectadores, e aumentam o corpo de tuites envolventes na plataforma do Twitter", diz a ação, que incluiu exemplos de declarações do Twitter sobre a importância da música para a plataforma e seus usuários. "O Twitter, então, monetiza esses tuites e usuários por meio de publicidade, assinaturas e licenciamento de dados. Tudo isso serve para aumentar a avaliação e as receitas do Twitter".

Twitter piorou com Elon Musk

O Twitter é uma das últimas das principais plataformas de mídia social que ainda não fechou acordos de licenciamento com os editores de música, após acordos lucrativos com plataformas como YouTube, TikTok, Facebook, Instagram e Snapchat. Relatos indicam que o Twitter estava em negociações para um acordo semelhante antes de Elon Musk comprar a plataforma por US\$ 44 bilhões no ano passado. Mas que as conversas não só foram encerradas desde então, como a situação desandou de vez.

Segundo a ação, dois executivos que lideravam a divisão de "confiança e segurança" do Twitter renunciaram após a aquisição por Musk, sendo estas as áreas "envolvidas na revisão de conteúdo e no policiamento de violações dos termos de serviço, incluindo as equipes jurídicas".

Acusações de violação reiterada de direitos

A ação também afirma que o Twitter "rotineiramente ignora infratores reincidentes conhecidos e violações conhecidas", apesar de ter a capacidade de policiar tal atividade. Como prova, a NMPA começou a enviar ao Twitter notificações formais de violação semanalmente a partir de dezembro de 2021. Os editores afirmam que identificaram 300 mil tuites violadores desde então.

"Com as políticas do Twitter e sua resposta às Notificações da NMPA, fica claro que o Twitter não leva a sério suas obrigações legais no que se refere à vio-

Continuação: Gravadoras abrem processo milionário contra Twitter por violação de direitos autorais

lação de **direitos** autorais", afirmou a ação, acrescentando que a empresa "não adotou, implementou razoavelmente, nem informou aos assinantes ou titulares de contas sobre uma política para encerrar usuários que se envolvem em atos repetidos de violação de **direitos** autorais".

A NMPA moveu uma ação semelhante contra a empresa Peloton, que foi resolvida em 2020 com um acordo para otimizar os sistemas e processos de licenciamento da plataforma de fitness.

IA: Europa avança na regulamentação e desafia poder das gigantes da tecnologia

THE WASHINGTON POST - Os legisladores da União Europeia (UE) deram nesta quarta-feira, 14, um passo importante para estabelecer restrições sem precedentes sobre como as empresas usam inteligência artificial (IA), colocando Bruxelas em rota de colisão com as gigantes americanas que canalizam bilhões para a tecnologia.

O Parlamento da UE adotou sua posição sobre a legislação conhecida como E.U. AI Act, que proibiria sistemas que apresentam um "nível inaceitável de risco", como ferramentas de policiamento preditivo ou sistemas de pontuação social, como os usados na China para classificar pessoas com base em seu comportamento e condição socioeconômica. A legislação também estabelece novos limites para "IA de alto risco", como sistemas que podem influenciar os eleitores nas votações ou causar danos à saúde das pessoas.

A legislação estabelece novas barreiras para a IA generativa, exigindo que o conteúdo criado por sistemas como o ChatGPT seja rotulado. O projeto de lei também proíbe que modelos publiquem resumos de dados protegidos por **direitos** autorais, potencialmente subvertendo os sistemas que geram fala humana ao extrair texto da **internet**, muitas vezes de fontes que incluem um símbolo de **direitos** autorais.

A ameaça representada pela legislação é tão grave que a OpenAI, criadora do ChatGPT, disse que pode ser forçada a sair da Europa, dependendo do que estiver incluído no texto final. A aprovação do Parlamento marca uma etapa crítica no processo legislativo, mas o projeto de lei ainda está pendente de negociações com o Conselho Europeu, que é composto por representantes dos membros da UE.

UE aprova 1º versão de lei sobre inteligência artificial

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Formato final ainda deve ser apreciado pelo Parlamento Europeu. Texto restringe uso de tecnologia de reconhecimento facial

BRUXELAS

A União Europeia deu um importante passo ontem ao aprovar uma proposta inicial de legislação para regular inteligência artificial (IA), uma das primeiras do mundo e que deve servir como modelo para outros países. A votação não é definitiva. Uma versão final ainda precisa ser apreciada pelo Parlamento Europeu, o que não deve ocorrer antes do fim do ano.

A proposta, a Lei de IA, foi aprovada pelo Parlamento Europeu e impõe restrições aos usos mais ariscados da tecnologia. Entre os pontos estão limites ao uso de tecnologia de reconhecimento facial e exigências para que desenvolvedores de sistemas como o ChatGPT forneçam informações sobre como usam dados que alimentam os programas.

A lei estabelece a proibição de sistemas de reconhecimento facial em espaços públicos, bem como o uso posterior dessas imagens para fins judiciais, exceto em casos de crimes graves. Fica proibido o uso de IA para reconhecimento de emoções, bem como para classificação de cidadãos por gênero, etnia e outros.

COLETA DE IMAGENS PROIBIDA

Também fica proibida a coleta de imagens de rostos de câmeras de circuito interno (CCTV) para criar bases de dados de reconhecimento facial, por ser uma violação de direitos humanos e de privacidade.

- A Lei de IA dará o tom, globalmente, para o desenvolvimento e a governança da inteligência artificial, de modo a assegurar que essa tecnologia,

destinada a transformar radicalmente nossa sociedade pelos benefícios que pode oferecer, evolua e seja usada de acordo com valores europeus de democracia, direitos fundamentais e Justiça - disse o eurodeputado Dragos Tudorache, da Romênia, correlator do texto.

A UE está mais adiantada que outros governos na regulamentação da IA. Há mais de dois anos, o bloco debate o assunto, o que ganhou nova urgência após o lançamento do ChatGPT no ano passado. O programa aumentou as preocupações sobre potenciais consequências da tecnologia nos empregos e na sociedade.

Nos EUA, a Casa Branca divulgou idéias que incluem regras para testar sistemas de IA antes que eles sejam liberados ao público, com a proteção dos direitos de privacidade. Na China, uma proposta divulgada em abril exige que fabricantes de chatbots acatem as regras de censura do país. Pequim também está assumindo mais controle sobre como os dados são usados.

O nível de eficácia dessas regulamentações ainda não está claro. Em sinal de que os

novos recursos da tecnologia surgem em velocidade maior que a capacidade dos legisladores em lidar com eles, versões anteriores da lei da UE não deram muita atenção aos sistemas de IA generativos, como o ChatGPT. Essas ferramentas podem produzir texto, imagens e vídeos em resposta a comandos digitados por usuários.

Na versão mais recente do projeto, aprovada ontem, a IA

generativa teria que cumprir novos requisitos de transparência. Isso incluiria a publicação de resumos

Continuação: UE aprova 1º versão de lei sobre inteligência artificial

de materiais protegidos por **direitos** autorais e usados para treinar o sistema, uma proposta apoiada pela indústria editorial, mas contestada por desenvolvedores de tecnologia por ser inviável. Os fabricantes de sistemas de LA generativos também teriam de implementar salvaguardas para impedir a gera-

ção de conteúdo ilegal.

Francine Bennett, diretora interina do Ada Lovelace Institute, uma organização de Londres que pressiona por novas leis de IA, disse que a proposta da UE é um "marco importante":

- Definitivamente, seria pior para todos nós continuar operando sem qualquer regulamentação adequada.

O projeto de lei da UE adota abordagem baseada em risco para regular a IA, concentrando-se em aplicativos com maior potencial de danos, como ferramentas usadas para operar infraestrutura crítica, como água ou energia, no sistema legal e para determinar o acesso a serviços públicos e benefícios do governo. Os fabricantes terão de realizar avaliações de risco antes de colocar a tecnologia em uso diário, em processo semelhante à aprovação de medicamentos.

O outro correlator da Lei de IA, o eurodeputado Brando Benifei, da Itália, ressaltou que "enquanto as big techs soam o alarme sobre suas próprias criações, a Europa saiu à frente e propôs uma resposta concreta aos riscos que a IA começa a apresentar."

Política industrial apoiará inovação

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Política industrial apoiará inovação

Proteção à **propriedade** intelectual estará entre os princípios

da estratégia de apoio à indústria em elaboração pelo Mdic

>> EDLA LULA

O secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (Mdic), Márcio Elias Rosa, prometeu ontem o início da formatação da política industrial do país para julho, na primeira reunião do novo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). Ele fez a palestra de abertura do seminário Segurança jurídica ? **propriedade** intelectual: fatores vitais para o investimento em inovação, promovido pelo Lide ? grupo de líderes empresariais.

Segundo Rosa, o governo trabalha com o conceito de "neointustrialização", que tem como pressuposto "o desenvolvimento sustentável, descarbonizado e com inclusão social". Para alcançar essas metas, o secretário destacou a importância da inovação como "energia propulsora" do desenvolvimento.

Por isso, informou que já está em estudo, no Mdic, a Estratégia Nacional para a Defesa de Propriedade Intelectual.

"Nenhum país se desenvolve sem uma estratégia forte na defesa da propriedade intelectual", disse, ao reconhecer que, embora o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) venha alcançando marcas melhores de backlog (quantidade de pedidos de

patentes na fila de espera para análise), o Brasil está "muito aquém" da prática internacional.

Na abertura do evento, o empresário Paulo Octavio, presidente do Lide Brasília, ressaltou a necessidade de modernização das normas referentes à propriedade intelectual e destacou a insegurança jurídica como impeditivo para o desenvolvimento econômico do país. "No Brasil, a insegurança jurídica está em todos os segmentos. O caminho para o Brasil progredir é o pensamento de que as regras não podem ser mudadas", avaliou, citando como exemplo o "momento dramático" pelo qual passa o Distrito Federal.

Fundo Constitucional "Temos aqui um Fundo Constitucional no qual, de uma hora para outra, querem fazer mudanças no Congresso", comentou. O empresário se referiu à inclusão do Fundo Constitucional do DF no Projeto de Lei Complementar (PLP) 23/2003, que cria o novo marco fiscal do Brasil. Com isso, o governo do DF poderá ver os recursos oriundos do fundo reduzidos.

"Essa insegurança jurídica nos negócios e nas patentes é muito grave", disse Paulo Octavio.

Ele destacou que o Brasil precisa seguir o Protocolo de Madri ? tratado internacional que permite o depósito e registro de marcas em mais de 120 países, administrado pela **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), ao qual o país aderiu em 2019. O protocolo, no entender do empresário, simplifica a proteção de marcas e reduz os custos e a burocracia.

O senador Izalci Lucas (DF), líder do PSDB no Senado, completou dizendo que a insegurança jurídica

Continuação: Política industrial apoiará inovação

é um dos maiores obstáculos para investimentos estrangeiros no país. Para o senador, que preside a Frente Parlamentar em Apoio aos Investimentos Estrangeiros no Brasil, é preciso desburocratizar e dar maior segurança jurídica para as empresas.

Segundo Izalci, já há acordo entre o Senado e a Câmara para alterar o PLP sem que novas mudanças se-

jam feitas pelos deputados. O senador também defendeu a retirada do Fundeb do arcabouço. "No Congresso, muitos falam que defendem a educação, mas veremos isso agora, com o texto do arcabouço fiscal, quem vai defender a retirada do Fundeb do texto", disse.

Seminário Lide discute propriedade intelectual e inovação; acompanhe

Nesta quarta-feira (14/6), o seminário Lide reúne especialistas e empresários para debater **propriedade** intelectual, desenvolvimento econômico e o futuro da inovação. evento ocorrerá no Hotel B, em Brasília, e será transmitido ao vivo das 9h às 12h. Acompanhe:

evento, denominado Segurança jurídica - **propriedade** intelectual: fatores vitais para o investimento em inovação, será aberto com falas e ponderações do secretário executivo do Ministério de Indústria, Comércio e Tecnologia, Márcio Elias Rosa; do presidente do LIDE João Doria Neto; do médico e presidente do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein, Cláudio Lottenberg; do presidente do LIDE em Brasília e empresário Paulo Octávio e da presidente do Grupo Doria, Celia Pompeia.

Em seguida, o primeiro painel aborda as formas de fortalecimento do desenvolvimento econômico por meio de um sistema de proteção à inovação eficiente e tem a presença do senador Izalci Lucas (PSDB-DF); do deputado federal Júlio Lopes (PP-RJ); do presidente do Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial Julio César Moreira e do professor da Fundação Getúlio Vargas Gesner Oliveira. jornalista Carlos José Marques e o médico Cláudio Lottenberg serão os moderados do painel. José Mauro Decoussau, sócio-diretor da Pinheiro Neto Advogados,

também estará presente como debatedor.

presente e futuro da inovação: um olhar estratégico para a **propriedade** intelectual será o segundo painel do evento, que contará com a presença da secretária de competitividade e política regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Andrea Macera; da presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Sílvia Massruhá; e do professor do Centro Universitário de Brasília José Eduardo Cardozo. painel também conta com o presidente da **Interfarma** Renato Porto e do Gerente Jurídico e de **Propriedade** Intelectual da CROPLIFE Arthur Gomes. médico e presidente do LIDE Saúde, Cláudio Lottenberg, fará o encerramento do evento.

que é propriedade intelectual?

Propriedade intelectual se refere a proteção legal e reconhecimento de invenções, **patentes**, marcas, **desenhos** industriais e **indicações** geográficas. É por meio dessa diretriz que o direito de exploração do objeto protegido é assegurado com exclusividade ao autor da criação. No Brasil, o responsável pela concessão de direitos de **propriedade** industrial é o Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial (**INPI**).

Lula sanciona Lei Geral do Esporte e veta regra que reduz indenização

Agência Brasília Agência Brasil https://www.istoedinheiro.com.br/autor/agencia-brasil / 14/06/2023 - 19:59

CompartilheO presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quarta-feira (14) a Lei Geral do Esporte (LGE). O texto foi aprovado pelo Congresso Nacional no mês passado e regulamenta a prática desportiva no país em um único texto legislativo. Com isso, a LGE reúne agora toda a legislação relacionada à área esportiva, como a Lei Pelé (Lei 9.615, de 1998), o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671, de 2003), a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438, de 2006) e a Lei da Bolsa Atleta (Lei 10.891, de 2004). "A Lei Geral do Esporte estabelece o Sistema Nacional do Esporte, que é uma construção de décadas, de conferência nacionais. É um texto que está tramitando no congresso há mais de seis anos. Era uma grande expectativa para o setor, o texto estabelece uma estrutura formalizada, institucionalizada do esporte, com responsabilidades da União, dos estados, dos municípios.

É uma lei bem complexa, são mais de 200 artigos", destacou a ministra do Esporte, Ana Moser, após se reunir com o presidente para assinar a sanção, que deverá ser publicada na próxima edição do Diário Oficial da União (DOU). Vetos Notícias relacionadas: Um dos pontos mais polêmicos do texto, que havia sido aprovado no Congresso, e que trata sobre a cláusula compensatória de atletas em contratos de trabalho, foi vetado por Lula. O veto era uma reivindicação de atletas, sobretudo jogadores de futebol, que nas últimas semanas chegaram a realizar protestos em jogos do Campeonato Brasileiro da Série A. Prevista na Lei Pelé, agora revogada pela LGE, a cláusula compensatória é um valor devido pelo clube ao atleta nas hipóteses de rescisão de contrato ou dispensa imotivada de atletas. Esse valor pode ser livremente acordado entre as partes, respeitando o máximo de 400 vezes o valor do salário mensal ou o mínimo equivalente ao que atleta deveria receber até o fim do contrato.

No texto aprovado pelos parlamentares, a cláusula compensatória era flexibilizada caso o atleta obtivesse um novo contrato de trabalho, e o clube só deveria pagar a diferença de valor do novo salário, se ele fosse menor do que no contrato anterior. A Lei Geral também previa a criação da Autoridade Nacional para Prevenção e Combate à Violência e à Discriminação no Esporte (Anesporte), ligada ao Ministério do Esporte, mas este trecho foi vetado, segundo a ministra, por "vício de iniciativa", já que a criação de órgãos do Poder Executivo deve ser feita mediante projeto de iniciativa do governo. Segundo Ana Moser, a criação da agência será enviada por meio de um novo projeto de lei do Poder Executivo. O presidente também vetou o Fundo Nacional do Esporte, que, de acordo com Ana Moser, se deu por falta de previsão de receitas para sua instituição. Os vetos do presidente agora serão analisados pelo Congresso Nacional, que poderá mantê-los ou não, com votação por maioria simples tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado. Sistema Nacional A LGE reconhece o esporte como atividade de alto interesse social e institui um Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) balizado por planos decenais de esporte de estados, Distrito Federal e municípios, em consonância com o Plano Nacional do Esporte. Tanto o Sinesp quanto o plano terão como finalidade fortalecer organizações que reconheçam o esporte como fator de desenvolvimento humano, de forma a contribuir para democratizar o acesso das pessoas às práticas esportivas. O texto prevê que essas organizações tenham uma gestão guiada pelos princípios de transparência financeira e administrativa; moralidade; e responsabilidade social dos dirigentes. Ele determina também a isonomia nos valores pagos a atletas ou paratletas homens e mulheres nas premiações concedidas nas competições que organizarem ou de que participarem. Outro ponto tratado pela LGE é o pagamento da Bolsa Atleta, com valores que vão de R\$ 370 mensais, categoria de base, a R\$ 15 mil mensais, categoria pódio, para atletas

Continuação: Lula sanciona Lei Geral do Esporte e veta regra que reduz indenização

ranqueados entre os 20 melhores do mundo na modalidade. RecursosAs organizações esportivas que receberem recursos obtidos via loterias deverão administrar esses valores obedecendo aos princípios gerais da administração pública. Para receberem esses repasses, as entidades precisam estar regulares com relação às obrigações fiscais e trabalhistas. A fiscalização ficará a cargo do Tribunal de Contas da União (TCU). O acesso das entidades esportivas a recursos públicos depende que elas comprovem ter gestão transparente com relação a dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual, entre outros aspectos. O estatuto dessas entidades deverá ter princípios definidores de gestão democrática e transparência da gestão na movimentação dos recursos. De acordo com o texto aprovado, o limite de dedução do imposto de renda para pessoas físicas interessadas em colaborar para o esporte é de 7%.

Já para empresas, passará de 3% para 4%. A condição para isso é que o apoio ao projeto (esportivo ou paradesportivo) promova inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. O projeto concede às organizações esportivas mandantes dos jogos o direito de exploração e comercialização da difusão de imagens e sons. Dessa forma, essas organizações terão a prerrogativa de negociar, autorizar ou proibir a captação, emissão, transmissão, retransmissão ou re-

produção das imagens, por qualquer meio, de evento esportivo de que participem. Outro ponto abordado pela LGE é a punição das torcidas organizadas que tiverem condutas discriminatórias, racistas, xenófobas, homofóbicas ou transfóbicas, impedindo-as de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até cinco anos. ConselhoUm novo Conselho Nacional do Esporte (CNE) será instituído, com a atribuição de aprovar diretrizes de uso do Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte), bem como de fiscalizá-lo.

Também caberá ao conselho avaliar o relatório anual de monitoramento do Ministério do Esporte sobre a execução do Plano Nacional do Esporte. O CNE será composto por 36 membros, sendo 18 representantes governamentais. Nele, deverá haver pelo menos um representante do Senado, um da Câmara, um do Ministério da Defesa, três dos estados e três dos municípios. Os demais 18 representantes serão da sociedade civil. A LGE determina aos governos estaduais que atuem na construção, reforma e ampliação da infraestrutura e equipamentos esportivos públicos para a população, dando prioridade aos municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Já os municípios ficarão encarregados de executar políticas públicas esportivas em todos os níveis, com fomento prioritário ao esporte educacional.

Dia histórico: Brasil tem uma nova Lei Geral de Esporte

BLOGS E COLUNAS

O dia 14 de junho de 2023 ficará marcado para sempre na história do esporte brasileiro. Nesta quarta-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o projeto que cria a nova Lei Geral do Esporte (PL 1.825/2022). A partir de agora, podemos dizer oficialmente que o Brasil tem uma nova Lei Geral do Esporte.

Na prática, a nova Lei Geral do Esporte revoga outras normas como a Lei Pelé, o Estatuto do Torcedor, a Lei de Incentivo ao Esporte e a Lei do Bolsa Atleta, juntando as recomendações das regulamentações anteriores em um único dispositivo com mais de 200 artigos. No entanto, a Lei da SAF (Sociedade Anônima do Futebol), bem como a das Loterias e o Profut seguem em vigor.

Segundo pessoas ouvidas pela reportagem, houve alguns vetos ao texto entregue pelo Congresso e o presidente pediu que o ministério do Esporte, nos próximos 90 dias, complemente questões em que restaram dúvidas na nova legislação.

O texto foi aprovado em maio pelo Senado Federal após longas discussões e grande expectativa.

"Após 7 anos de discussões no Congresso Nacional esse é um dos mais importantes fatos já ocorridos na legislação esportiva brasileira. Sem dúvida, trata-se do mais moderno código esportivo do mundo", afirma Wladimir Camargos, advogado especializado em direito esportivo.

Wladimir compôs a comissão de juristas do Senado, criada em 2016 para dar o pontapé inicial à atualização da Lei Pelé.

"Tenho bastante orgulho por ter feito parte desse processo desde o início. Calculo que cerca de 80% do texto que relatei está preservado no que os senadores

deliberaram hoje. Há que se enaltecer antes de tudo o papel fundamental da senadora Leila Barros. Sem o seu trabalho sério e dedicado como relatora da matéria no Senado, dificilmente teríamos a Lei Geral do Esporte aprovada", finaliza Wladimir.

Conheça alguns pontos da nova Lei Geral do Esporte

Acesso a recursos públicos

O texto prevê que o recebimento de recursos provenientes de loterias e eventuais isenções fiscais, e a celebração de convênios com a administração pública federal pelas organizações privadas vão depender da comprovação do atendimento a requisitos. Alguns deles são: a situação regular quanto a suas obrigações fiscais e trabalhistas; participação dos atletas nos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação dos regulamentos das competições; e preenchimento de, pelo menos, 30% dos cargos de direção por mulheres.

Combate ao preconceito/discriminação

No substitutivo apresentado na CCJ, o relator acatou parte das 62 emendas. Uma delas, sugerida pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES), prevê que as torcidas organizadas que pratiquem condutas discriminatórias, racistas, xenófobas, homofóbicas ou transfóbicas serão impedidas de comparecer a eventos esportivos por até cinco anos. A punição também serve para os integrantes e associados desses grupos.

Essas condutas discriminatórias incluem "portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, ou entoar cânticos que atentem contra a dignidade da pessoa humana, especialmente de caráter racista, homofóbico, sexista ou xenófobo".

Continuação: Dia histórico: Brasil tem uma nova Lei Geral de Esporte

Controle de torcedores em arenas esportivas

Uma das emendas acolhida pelo relator no substituto determina o controle e fiscalização do acesso do público nas arenas esportivas com capacidade para mais de 20 mil pessoas, que deve contar com meio de monitoramento por imagem e com identificação biométrica dos presentes.

Direitos dos atletas

Outra novidade do texto, sugerida pelo senador Carlos Portinho (PL-RJ), é a determinação para que as premiações por resultados, conhecidas popularmente como "bichos", por serem imprevisíveis e eventuais, não sejam consideradas como parcela de natureza salarial. O mesmo serve para as "luvas" (adicional pago na assinatura do contrato) e para o "**direito** de imagem" (utilização da figura do jogador para fins publicitários).

O projeto ainda ressalta as obrigações e deveres da associação esportiva em relação aos atletas, como "proporcionar as condições necessárias à participação nas competições, treinos e outras atividades", além de reforçar a previsão de contrato especial de trabalho esportivo, escrito e com prazo determinado. Segundo o texto do projeto, a vigência desse modelo de contratação nunca será inferior a três meses nem superior a cinco anos.

Bolsa-Atleta

O substitutivo aprovado pela CCJ converte o Bolsa-Atleta (previsto na Lei 10.891, de 2004) em uma política permanente e detalha que o programa é destinado prioritariamente aos atletas de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas.

O valor do benefício varia de acordo com qual categoria o atleta se está inserido: Atleta de Base; Estudantil; Atleta Nacional; Atleta Internacional; Atleta Olímpico ou Paralímpico; e Atleta Pódio.

O senador Roberto Rocha apresentou algumas alterações no programa, como a não obrigatoriedade do beneficiário a se filiar ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) e para estabelecer que o benefício será pago em até o limite de 12 parcelas mensais, e não em necessariamente 12 parcelas, como previa o projeto original.

Sistema Nacional do Esporte

O texto visa dar mais atenção ao Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), prevendo a instituição e regulamentação do sistema para a gestão e a promoção de políticas públicas para o esporte. É previsto a divisão de competências entre os entes federativos nos moldes do que já acontece na saúde e educação, no entanto, a adesão ao Sinesp não será obrigatória.

Nos siga nas redes sociais: @leiemcampo

12 tecnologias inventadas por brasileiros

Os brasileiros foram responsáveis, ao longo dos anos, por iniciar muitas empreitadas. Seja na área tecnológica, mas também em diversos outros setores, temos muitas produções criadas no nosso solo ou no exterior por pessoas que carregam em suas certidões a origem de nascimento (ou de naturalidade) no Brasil. Atento a isso, apresentamos uma lista contendo 12 tecnologias inventadas por brasileiros. Veja e descubra muitas curiosidades!

Inventor: Manoel Dias de Abreu (1891-1962)
Ano de criação: 1935

A tuberculose foi uma doença que atingiu gravemente muitas pessoas no início do século XX, causando epidemias em grandes cidades, como no Rio de Janeiro, por exemplo, nos anos 1920. Visando obter novas respostas e, posteriormente, na tentativa de controlar essa situação, o médico nascido em São Paulo, Manoel Dias de Abreu, após estudos na Europa, desenvolveu um novo método de realização de radiografias do pulmão que revolucionaria o diagnóstico e o tratamento da tuberculose. A Abreugrafia - palavra composta em homenagem ao sobrenome de Abreu, mas também conhecida por Roentgenfluorografia (Alemanha), Fotorradioscopia (Espanha), Radiofotografia (França), Fotofluorografia (França e Suécia), Schermografia (Itália) e Microrradiografia (Portugal) - ajudou a identificar precocemente o diagnóstico da tuberculose.

Esta tecnologia brasileira, desenvolvida em 1935, foi uma sofisticação dos métodos fotográficos, cujo resultado é obtido utilizando uma câmera fotográfica portátil com um filme comum. Sendo assim, o método se tornava mais barato e rápido, além de ser pensado para uso em larga escala. Por conta desta invenção, Abreu foi indicado ao Prêmio Nobel por diversas vezes, apesar de nunca o vencer.

Inventor: Alberto Santos Dumont (1873-1932)
Ano de criação: 1906

Existente a contestação sobre quem, de fato, inventou o avião, com muitos dando o posto aos irmãos Orville e Willbur Wright, que fizeram, em 1903, com que o aparelho Flyer I alcançasse voo. Contudo, o experimento dos irmãos necessitava de um meio externo para que saísse do chão; mais especificamente um tipo de catapulta que disparava o veículo através

de trilhos. Em 1906, fazendo uma revolução no ramo da aviação, Alberto Santos Dumont fez decolar, usando um motor à combustão e sem a ajuda de propulsores, o seu famoso 14-Bis - também chamado Oiseau de Proie (Ave de Rapina, traduzido do francês) - , que, com seus aproximados 260 kg, percorreu um voo de cerca de 220 metros em uma exibição pública no campo de Bagatelle, região central de Paris, França. O seu pioneirismo o fez ser conhecido por toda a Europa como o inventor do avião, fazendo-o ganhar o Prêmio Archdeacon e o Prêmio do Aeroclube da França, além de ter contribuído no desenvolvimento de dirigíveis.

Por considerar a invenção um bem mundial, Dumont nunca a patenteou.

Inventor: Pe. Bartolomeu de Gusmão (1685-1724)
Ano de criação: 1709

Considerada a primeira invenção feita por um brasileiro, o Balão movido a ar quente foi criado pelo padre brasileiro Bartolomeu de Gusmão. Nascido em Santos na época do Brasil Colonial, ele foi também um dos impulsionadores do transporte aéreo. Após observar o princípio de que o ar quente no interior de um objeto é mais leve que o presente no exterior, ele teve a ideia de tentar levitar um veículo. Muitas tentativas foram feitas até que o Padre pudesse apresentar a ideia, em agosto de 1709, à Corte do Rei Dom João V de Portugal. Cinco experimentos que envolviam balões de tamanhos variados e uma chama de fogo acesa embaixo foram demonstrados nesta oportunidade, levantando-os a até quatro metros de altura e constatado por grandes personalidades da época, com o Rei e o futuro Papa Inocêncio XIII.

Contudo, de imediato a tecnologia brasileira, chamada de "Passarola", não foi levada adiante, tanto pelo questionamento de sua utilidade, quanto pela impossibilidade de controlá-la. Com o passar dos anos, a ideia original foi reformulada e tornou-se o que conhecemos hoje.

Inventor: José Braz Araripe (1899-1972) e Fernando Lehly Lemos (?)
Ano de criação: 1932

Outra invenção brasileira é a do câmbio automático, também conhecida como transmissão automática, responsável por mudar a marcha de um automóvel sem a necessidade de uso do pedal de em-

Continuação: 12 tecnologias inventadas por brasileiros

breagem, de acordo com a velocidade e inclinação da pista. Os engenheiros José Braz Araripe (tio de Paulo Coelho) e Fernando Lehly Lemos criaram o protótipo e o projeto do sistema de troca de marchas por fluido hidráulico em 1932. Logo depois, venderam-no por 10 mil dólares à General Motors (GM), que, por fim, lançou o primeiro carro hidramático (Hydra-matic drive), o Oldsmobile, anos depois nos Estados Unidos. Inventor: Néelson Guilherme Bardini (1935) Ano de criação: 1978 O cartão telefônico, conhecido pelos mais velhos em tempos de orelhões e de ligações a cobrar, foi muito útil por tornar mais simples a realização de chamadas telefônicas fora de casa através do uso de um cartão.

Ela viria a substituir as antigas moedas e fichas eletrônicas que eram usadas para o mesmo fim. A invenção do Cartão Telefônico do tipo indutivo é fruto do brasileiro Nelson Guilherme Bardini, que contou com a ajuda financeira de Dalson Artacho para torná-la possível. Feito de PVC e contendo um circuito elétrico ligado a superfícies metálicas, o Cartão Telefônico indutivo armazena os créditos para que sejam utilizados nas ligações telefônicas realizadas em orelhões. Apesar de ter se espalhado pelo mundo pouco após a sua criação, em 1978, o Cartão Telefônico indutivo só foi implementado no Brasil em 1992 (duas décadas após o lançamento dos primeiros orelhões nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, no início de 1972). Este fato se deu por conta da Eco-92 (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento), evento que dialogou sobre o crescimento sustentável, o equilíbrio ecológico e um modelo de desenvolvimento econômico menos consumista. Inventor: Sebastião Comparato (?) Ano de criação: 1934 O ítalo-brasileiro Sebastião Comparato foi o responsável por criar o que seria a base para impulsionar o desenvolvimento do cinema em 3D.

Seu projeto consistia em um equipamento que poderia ser adaptado a projetores comuns ou a uma tela especial. Funcionava assim: com uma imagem projetada sendo refletida por um espelho, dava-se a sensação de que a figura gerada estava sendo criada em um espaço vazio. Após apresentar dois modelos de

projetores em 3D no Rio de Janeiro em 1934, o cientista brasileiro - que também estudou medicina em São Paulo - chegou a receber diversos convites para aprimorar seu invento fora do país. Contudo, após recusá-las, com o tempo, as suas criações acabaram caindo no esquecimento. Inventor: Aron de Andrade (1974) Ano de criação: 2000 Uma das maiores invenções da medicina moderna, o primeiro coração artificial foi elaborado no ano de 2000 pelo engenheiro mecânico de São Paulo Aron de Andrade, membro do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia (SP). A invenção brasileira consistia em um aparelho movido por um motor elétrico ligado ao coração natural e que dava um maior tempo de vida aos pacientes (principalmente àqueles mais sensíveis às medicações) até que estes pudessem receber um transplante do órgão. Inventor: Alex Kipman (1979) Ano de criação: 2010 As câmeras dos videogames deram um salto quando do surgimento do Kinect: aparelho da Microsoft para o seu videogame de mesa, o XBOX 360, que interpreta os movimentos do usuário através de uma câmera ligada ao console.

O projeto inicial - de autoria do engenheiro curitibano Alex Kipman - surgiu ainda no laboratório de incubação da empresa e ganhou o nome de Project Natal, em homenagem à capital do estado do Rio Grande do Norte. O mundo pôde conhecer o aparelho Kinect durante a apresentação da Microsoft na E3 2010, que mostrava sua aplicação real através de usuários testando os games do jogo Kinect Adventures. A ideia de Kipman surgiu quando ele ainda era Diretor de projetos de incubação na Microsoft. Em meio a pensamentos e reflexões sobre o uso dependente de botões e controles em sistemas de videogames, veio a ideia de criar um sistema que unisse homem e máquina em comandos gestuais para sua interpretação, sem a necessidade de apertar botões. Mesmo tendo sido descontinuada a sua produção no início de 2018, o Kinect revolucionou o mercado e daria vida às futuras tecnologias de FaceID em smartphones. Inventor: Carlos Eduardo Lamboglia (?) Ano de criação: 1996 Usado pela primeira vez na Copa do Mundo da França (1998), o Painel eletrônico de futebol - aquelas placas lu-

Continuação: 12 tecnologias inventadas por brasileiros

minosas tão utilizadas pelas equipes de arbitragem nos jogos - , foi fruto da invenção de um brasileiro: o cearense Carlos Eduardo Lamboglia.

Lamboglia patenteou a sua criação em 1997, um ano depois de tê-la criado - e um ano antes de ser utilizada pela primeira vez - tornando-se, assim, uma das tecnologias mais usadas nos jogos de futebol televisionados. A ideia da criação de um Painel eletrônico de substituição surgiu quando Lamboglia percebeu a dificuldade dos árbitros em lidarem com as antigas placas de madeira nas partidas de futebol. Na época, o seu trabalho desenvolvendo uma placa luminosa de publicidade logo seria substituído por uma voltada ao auxílio dos árbitros. Lamboglia decidiu levar sua criação à Federação Cearense de Futebol (FCF), que, inicialmente, recusou, mas, logo depois, aceitou-a como uma doação. Inventor: Pe. Roberto Landell de Moura (1861-1928) Ano de criação: 1893 Mesmo tendo a criação do rádio sido atribuída a outro inventor, foi o padre gaúcho Roberto Landell de Moura o responsável pela primeira transmissão de voz humana sem fio (rádio emissão), que aconteceu através de experimentos no início dos anos 1890.

Anteriormente, o Padre Roberto Landell havia estudado com os Jesuítas de São Leopoldo/RS, na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, no Colégio Pio Americano e na Universidade Gregoriana (em Roma). O uso de ondas eletromagnéticas e modulação de som foi realizado publicamente pela primeira vez pelo Padre Landell na cidade de São Paulo, percorrendo uma distância de 8 km de extensão, que ia da Avenida Paulista até o bairro de Santana, no Colégio das Irmãs de São José (atual Colégio Santana). No mesmo ano, o padre expôs suas invenções: o Caleofono, o Teleauxiofono, o Anematófono, o Teletiton e o Edífono. Landell de Moura patenteou a sua invenção no Brasil e, logo depois, seguiu para os Estados Unidos, com o intuito de ter sucesso em sua empreitada. Lá, foi reconhecido pelo The Patent Office at Washington, em 1904, nas invenções de transmissor de ondas, telefone sem fio e telégrafo sem fio. Por fim, ao voltar ao Brasil, o Landell acabou abandonando a sua invenção brasileira por não con-

tar com a ajuda e investimento do governo, tampouco do público, para continuar. Inventor: Carlos Prudêncio (1943) Ano de criação: 1988 Em 1988, na cidade de Brusque, Santa Catarina, o então juiz eleitoral do estado Carlos Prudêncio criou, junto a seu irmão - um empresário no ramo da informática - , o primeiro terminal eletrônico para votação. A criação da urna eletrônica surgiu através da necessidade de se evitar a intervenção humana, bem como para eliminar a lentidão e possíveis fraudes, que era uma preocupação na época, conforme Prudêncio relata em entrevista.

Logo após a sua criação, a Urna Eletrônica foi usada em caráter experimental na cidade, mas só foi utilizada de maneira oficial em 1995. No ano seguinte, ela se espalhou para outros municípios - ainda como testes - para ser melhorada e utilizada em todo o território nacional no ano de 2000. Inventor: Andreas Pavel (1945) Ano de criação: 1978 Nascido na Alemanha em 1945 e naturalizado no Brasil aos seis anos de idade, Andreas Pavel foi o responsável por inventar um aparelho conhecido como Stereobelt. Entre os anos de 1976 e 1978, o teuto-brasileiro criaria o gadget de som portátil precursor do Walkman, marcando o seu nome na história. A ideia de reproduzir sons de forma remota e para ser ouvido através de fones de ouvido veio de Pavel, que tinha o sonho de levar a acústica perfeita que possuía em sua casa para qualquer lugar que fosse. Sendo assim, ele registrou a patente do Stereobelt - uma tecnologia brasileira portátil capaz de reproduzir fitas K7 - em 5 de outubro de 1978. A seguir, o cientista brasileiro Andreas Pavel mostrou o seu experimento a empresas como Sony e Brionvega, tendo a primeira recusado a oferta de Pavel para depois lançar, sem sua autorização, um aparelho muito similar ao seu invento, chamado Walkman.

Além disso, o aparelho da Sony ainda eliminaria as chances de lançamento do Stereobelt pela empresa italiana Briovenga por conta da competitividade. Após passar 23 anos lutando contra a Sony na justiça pelos royalties e reconhecimento de sua invenção, o inventor brasileiro Andreas Pavel ganhou a causa e foi recompensado através de um acor-

Continuação: 12 tecnologias inventadas por brasileiros

do com a empresa e, como diz ser relatado, de alguns milhões de dólares. Veja mais A temperatura do planeta pode aumentar em 1,5°C com o retorno do El Niño. Fontes: Consumidor moderno, Terra, Jandaia, Galileu 1 | 2, UOL (Tilt) 1 | 2, Meu Positivo, Museu WEG, NovaBrasil FM, BBC, Facebook, Acervo de Chu Ming Silveira - orelhao.arq.br, Politize!, Wikipedia, Apostas Esportivas, Oi Futuro, TSE, NSC Total, Brusque Memória, Revista Galileu, Aventuras na

História, Reparação Automotiva, Rádio Web UFPR, Superinteressante, ZALTRÃO, Claudia Josiani dos Santos - Sarmiento.eng.br, Quero Bolsa, Colab, ND Mais, Genealogia Pernambucana Revisão do texto feita por: Pedro Bomfim (12/06/23)

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

4, 5, 7, 8

Marco regulatório | INPI

10, 12

Patentes

10, 12, 17

Propriedade Intelectual

10, 12, 13

Entidades

10

Denominação de Origem

12

Desenho Industrial

12

Propriedade Industrial

12

Direitos Autorais | Direito de Imagem

15